



DECRETO Nº 1.629, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Considera facultativo o ponto no dia 03 de novembro de 2017, dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado Nacional de Finados, dia 02 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas públicas em decorrência da grave crise que assola o país, em especial o Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação dos serviços prestados pelo Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2017.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valter Luis Lavinias Ribeiro
Prefeito